

## **COMUNICADO**

### **AVISO DO EDITAL Nº 002/2024**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO do uso de **01 (uma) RETROESCAVADEIRA**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura e qualidade da produção com o Acordo de Cooperação de **01 (uma) RETROESCAVADEIRA**, conforme especificado abaixo, em apoio às Associações de agricultores/moradores rurais:

- **01 (uma) Retroescavadeira Modelo XC870BR-I 4x4**, Cabine Fechada, Ano 2023/2023, cor amarela, Marca XCMG com transmissão XCMG, **Chassi nº XUG08703PPPA01969**, **Nota Fiscal nº 000058040**, **PATRIMÔNIO nº 000124344**, em ótimo estado de conservação

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia **05 de Fevereiro de 2024** de 8 às 16 h até o dia **05 de Março de 2024** de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG ([28-3521-1963](tel:28-3521-1963) / [28-3155-5283](tel:28-3155-5283) / [28-3155-5266](tel:28-3155-5266)) ou através do e-mail: [semai@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semai@cachoeiro.es.gov.br)

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2024.

Elio Carlos Silva de Miranda  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº 32.945/2023